****

**Publicado no D.O.C. São Paulo, 41, Ano 63, Terça-feira.**

**06 de Março de 2018**

**Gabinete do Prefeito, pág. 01**

**GABINETE DO PREFEITO**

JOÃO DORIA

**DECRETOS**

**DECRETO Nº 58.119, DE 5 DE MARÇO DE 2018**

*Abre Crédito Adicional Suplementar de*

*R$ 2.712.994,42 de acordo com a Lei nº*

*16.693/17.*

JOÃO DORIA, Prefeito do Município de São Paulo, usando

das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade

da autorização contida na Lei nº 16.693/17, de 31 de julho de

2017, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades

da Secretaria do Governo Municipal, Secretaria Municipal de

Inovação e Tecnologia, Secretaria Municipal do Trabalho e Empreendedorismo,

Prefeitura Regional Vila Prudente e do Fundo

Municipal de Saúde,

**D E C R E T A :**

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R$ 2.712.994,42

(dois milhões e setecentos e doze mil e novecentos e noventa

e quatro reais e quarenta e dois centavos), suplementar às

seguintes dotações do orçamento vigente:

****

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo

1º far-se-á através de recursos provenientes das seguintes

dotações:



Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua

publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 5 de março

de 2018, 465º da Fundação de São Paulo.

JOÃO DORIA, Prefeito

CAIO MEGALE, Secretário Municipal da Fazenda

Publicado na Casa Civil, em 5 de março de 2018.

**SECRETARIAS**

**TRABALHO E**

**EMPREENDEDORISMO**

**GABINETE DA SECRETÁRIA**

**DESPACHOS DA SECRETÁRIA**

**6064.2017/0000156-3**

BK CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA – Atestado de Capacidade

Técnica. I – No exercício da competência que me foi

conferida por Lei, à vista dos elementos constantes dos autos,

da manifestação do Gestor e fiscal do Contrato n.º 007/2014/

SDTE, atual SMTE, e do parecer da Assessoria Jurídica, AUTORIZO

nos termos do inciso V, do art. 4º, do Decreto Municipal

nº 54.873/2014, a emissão do Atestado de Capacidade Técnica

em nome da empresa BK Consultoria e Serviços Ltda,

inscrita no CNPJ n.º 03.022.122/0001-77, tratado no Processo

Administrativo nº 6064.2017/000061-1, cujo objeto consiste

na prestação de serviço de apoio administrativo, técnico e

operacional, e será expedido mediante o recolhimento de preço

público, constante no Decreto Municipal nº 58.049/2017,

item 17.1.2.2.

**6064.2018/0000016-8**

M M P FELIX JUNDIAÍ –ME – Solicitação de Atestado de

Capacidade Técnica - Contrato nº 014/2017/SMTE – Contratação

de empresa especializada no fornecimento, montagem e

instalação de vidros temperados para isolação acústica, proteção

ambiental e segurança na área de atendimento da nova

unidade do Centro de Apoio ao Trabalho e Empreendedorismo-

-CATe, observadas as quantidades, especificações e condições

descritas no Termo de Referência – Anexo I do Edital. 1. À vista

dos elementos que dos autos consta, notadamente da manifestação

do fiscal e gestor do contrato, bem como da Assessoria

Jurídica, que adoto, nos termos da Lei nº 14.141/2010 e do

Decreto 51.714/2010, DEFIRO o pedido de emissão de Atestado

de Capacidade Técnica formulado pela sociedade empresária

M M P FELIX JUNDIAÍ -ME, inscrita no CNPJ-MF sob nº

22.613.647/0001-21, referente ao Contrato nº 014/2017/SMTE

(SEI n° 6064.2017.0000377-7) que objetivou a contratação de

empresa especializada no fornecimento, montagem e instalação

de vidros temperados para isolação acústica, proteção ambiental

e segurança na área de atendimento da nova unidade

do Centro de Apoio ao Trabalho e Empreendedorismo-CATe. 2.

Expeça-se o referido Atestado, nos termos da minuta retro anexada,

que aprovo, e entregue à interessada após o pagamento

do preço público devido, mediante recibo. 3. Publique-se e, a

seguir, adote SGAF as demais providências cabíveis.

**EXTRATOS**

**6° TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COOPERAÇÃO**

**6064.2017/0000624-5**

Partícipes: Secretaria Municipal do Trabalho e Empreendedorismo

– SMTE e Prefeitura Regional de São Mateus.

Objeto deste aditamento: Prorrogação.

Cláusula Primeira do Objeto: O objeto do presente instrumento

de aditamento consiste na prorrogação do prazo de

vigência do Termo de Cooperação, pelo período de 24 (vinte e

quatro) meses, contados a partir de 22 de fevereiro de 2018.

Cláusula Segunda da Ratificação: 2.1. As partes de comum

acordo e sem ânimo de novar, ratificam os demais termos, cláusulas

e condições estabelecidas no Termo de Cooperação inicial

e seus Termos de Aditamento.

Data da assinatura: 20/02/2018.

Signatários: Aline Pereira Cardoso de Sá Barabinot, pela

SMTE e Fernando Elias Alves de Melo, pela PR-SM.

**4° TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE**

**COOPERAÇÃO**

**6064.2017/0000644-0**

Partícipes: Secretaria Municipal do Trabalho e Empreendedorismo

– SMTE e Prefeitura Regional de Santo Amaro.

Objeto deste aditamento: Prorrogação.

Cláusula Primeira do Objeto: 1.1. O objeto do presente

instrumento de aditamento consiste na prorrogação de prazo

de vigência ao Termo de Cooperação, pelo período de 24 (vinte

e quatro) meses, contados a partir de 19 de fevereiro de 2018.

Cláusula Segunda da Ratificação: 2.1. As partes de comum

acordo e sem ânimo de novar, ratificam os demais termos, cláusulas

e condições do Termo de Cooperação inicial.

Data da assinatura: 19/02/2018.

Signatários: Aline Pereira Cardoso de Sá Barabinot, pela

SMTE e Francisco Roberto Arantes Filho, pela PR-SA.

**SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC**

**DESPACHOS: LISTA 2018-2-039**

**COORDENADORIA DE SEGURANCA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**

ENDERECO: .

PROCESSOS DA UNIDADE SMTE/COSAN/FEIRA/SUP

**2017-0.166.937-0 SORAIA ALVES FERREIRA DA SILVA**

**DEFERIDO**

RETI-RATIFICO O DESPACHO PROFERIDO AS FLS. 15 DO

PRESENTE, PUBLICADO NO D.O.C. DE 27.02.2018, PARA FAZER

CONSTAR QUE O NUMERO CORRETO DA FEIRA E 1054-5, E

NAO COMO CONSTOU.

**2017-0.176.276-1 WILAS ILARIO DE JESUS**

**DEFERIDO**

AUTORIZADA A INCLUSAO DA(S) FEIRA(S) LIVRE(S)

REGISTRO(S) N. 1105-3-IQ, METRAGEM 10X02, GRUPO DE

COMERCIO 01.00, NA MATRICULA 019.175-02-7, TITULADA A

WILAS ILARIO DE JESUS - ME.

**2017-0.180.882-6 MARCIA OLIVEIRA DO AMARAL**

**DEFERIDO**

AUTORIZADA A EXPEDICAO DE MATRICULA EM NOME DE

MARCIA OLIVEIRA DO AMARAL 057644632803, GRUPO DE

COMERCIO 04.00, METRAGEM 08X02 NA(S) FEIRA(S) LIVRE(S)

REGISTRO N. 1096-0-AD.

**2017-0.181.945-3 DIMAS DA SILVA**

**PARCIALMENTE DEFERIDO**

AUTORIZADA A INCLUSAO DA(S) FEIRA(S) LIVRE(S)

REGISTRO(S) 1037-5-PE, 3050-3-PE E 6066-6-PE, NA MATRICULA

DE FEIRANTE REGISTRO 028.165-01-2, PARA O GRUPO DE

COMERCIO 01.00, METRAGEM 10X02, TITULADA A DIMAS DA

SILVA - MEI E NAO AUTORIZADA A INCLUSAO DA(S) FEIRA(S)

4390-7-PE E 5044-0-PE, POR FALTA DE ESPACO FISICO.

**2018-0.000.833-0 DIRCE RIGOBELO CARRARO**

**DEFERIDO**

AUTORIZADA A TRANSFERENCIA DA MATRICULA DE FEIRANTE

N. 009.543-02-3, DE DIRCE RIGOBELO CARRARO PARA

JESSICA LEMOS IDRIGOTTI 43727914882, NOS TERMOS DO ARTIGO

18, DO DECRETO N. 48.172/07 E SATISFEITAS AS DEMAIS

EXIGENCIAS LEGAIS.

**2018-0.018.717-0 JOSEFA LUIZA DOS SANTOS SILVA**

**DEFERIDO**

AUTORIZADA A BAIXA NA(S) FEIRA(S) LIVRE(S) 6014-3-

MG E 7013-0-MG, NA MATRICULA DE FEIRANTE REGISTRO

N. 016.868-01-3, TITULADA A JOSEFA LUIZA DOS SANTOS

SILVA, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 25 II DO DECRETO N.

48.172/07, RESSALVADA A COBRANCA DE EVENTUAIS DEBITOS

EXISTENTES.

**2018-0.020.215-2 AMAURILIO DA SILVA AGUIAR**

**DEFERIDO**

AUTORIZADA A REDUCAO DE METRAGEM DE 08X02 PARA

- NA(S) FEIRA(S) LIVRE(S) REGISTRO 1001-4-SE(04X02), 5013-0-

IP (06X02) E 6003-8-SE (04X02), NA MATRICULA DE FEIRANTE

REGISTRO 016.224-01-9, GRUPO DE COMERCIO 04.00, TITULADA

A AMAURILIO DA SILVA AGUIAR - ME.

**2018-0.021.295-6 SEC. MUN. DO DES., TRABALHO E**

**EMPREENDEDORISMO**

**DEFERIDO**

AUTORIZADO O CORTE DA(S) FEIRA(S), POR FALTA, NAS

RESPECTIVAS MATRICULAS LISTADAS A SEGUIR A PARTIR DE

02.03.2018.FEIRA MATRICULA N OME: 1192-4-SE 017.189-02-

0 HAMILTON ANDRADE SANTANA ME; 1192-4-SE 014.862-01-8

SONIA MARIA DA CUNHA; 1192-4-SE 016.221-03-6 MARIA

DA PENHA GERALDO MORALES MEI; 1192-4-SE 018.360-01-7

TOSHICO SHIGENAGA SHIMADA; 1192-4-SE 012.868-01-9

JOSINALDO PEREIRA REGIS; 1192-4-SE 012.462-02-0 FELIPE DE

OLIVEIRA FRANCISCO ME; 1192-4-SE 017.648-01-7 ELISIEUX

FEITOZA DOS SANTOS; 1192-4-SE 010.600-05-1SAO VICENTE

COMERCIO DE HORTIFRUTI LTDA;

**COORDENADORIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR**

**E NUTRICIONAL**

**PORTARIA N.º 007/2018/COSAN/SMTE**

**DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO TEMPORÁRIO**

**DOS BOXES PARA O ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS DO**

**MERCADO MUNICIPAL – SANTO AMARO, EM RAZÃO DO**

**INCÊNDIO OCORRIDO.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

– SMTE, por intermédio da COORDENADORIA DE

SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – COSAN, no uso das

atribuições conferidas por lei, em especial as contidas nos Decretos

Municipais n.ºs 46.398/2005, 47.492/2006, 54.888/2014

e 56.399/2015.

CONSIDERANDO as disposições constantes do parágrafo

único do artigo 19, do Decreto Municipal n.º 41. 425, de 27

de novembro de 2001, que dispõe sobre o funcionamento

dos mercados municipais, sacolões da prefeitura e centrais de

abastecimento,

CONSIDERANDO que as instalações do Mercado Municipal

Professora Adozinda Caracciolo de Azevedo Kuhlmann – Santo

Amaro, foram atingidas por incêndio em 25 de setembro de

2017, o qual prejudicou as atividades comerciais daquele próprio

municipal,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o remanejamento dos boxes atingidos

pelo incêndio ocorrido em 25 de setembro de 2017, para a área

adaptada pela Administração que era destinada ao estacionamento

de veículos, localizada no Mercado Municipal Professora

Adozinda Caracciolo de Azevedo Kuhlmann – Santo Amaro.

Paragrafo único – As empresas permissionárias do referido

mercado municipal deverão explorar o mesmo ramo de atividade

constante do respectivo Termo de Permissão de Uso (TPU).

Art. 2º As empresas permissionárias que não ocuparem

área a ela destinada, no prazo estabelecido e sem justificativa,

ficará sujeita a revogação do Termo de Permissão de Uso (TPU)

concedida, servindo a presente Portaria como notificação.

Art. 3º Fica destinada às empresas permissionárias, descritas

no ANEXO I, à área descrita e caracterizada no ANEXO II

desta Portaria.

Art. 4º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contados

a partir da publicação desta Portaria, para que as empresas

permissionárias apresentem solicitação para elaboração de

termo aditivo ao Termo de Permissão de Uso para modificação

de área, instruída com a documentação exigida no art. 16, do

Decreto Municipal n.º 41.425, de 27 de novembro de 2001, e

cumprimento das obrigações constantes da Lei Municipal n.º

16.811, de 1º de fevereiro de 2018.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrario.

**Servidores, pág. 30**

**TRABALHO E**

**EMPREENDEDORISMO**

**GABINETE DA SECRETÁRIA**

**LICENÇA MÉDICA DE CURTA DURAÇÃO - COMISSIONADO/**

**CONTRATADO**

**Nos termos Portaria 507/SGP-2004, de 29/12/04, aos**

**servidores filiados ao RGPS.**

****

**FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO E**

**TECNOLOGIA**

**PORTARIA FUNDAÇÃO PAULISTANA Nº 05, DE**

**20 DE FEVEREIRO DE 2018**

SERGIO LUIZ DE MORAES PINTO, Diretor Geral da Fundação

Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura, no uso

de suas atribuições estabelecidas pela Lei nº 16.115, de 9 de

janeiro de 2015,

RESOLVE:

Designar o senhor **PÉRICLES APARECIDO ROCHA SILVESTRE**,

RF 734.444.9/1, Assistente de Gestão de Políticas Públicas,

para no período de 01 à 30 de março de 2018, ocupar o cargo

de Assessor Especial – DAS-14, do Gabinete do Coordenador,da

Coordenadoria de Ensino,Pesquisa e Cultura, da Fundação

Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura, da Secretaria

Municipal do Trabalho e Empreendedorismo, tendo em vista o

cargo vago.

**EVOLUÇÃO FUNCIONAL DOS PROFESSORES DE ENSINO**

**TÉCNICO DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA PROF. MAKIGUTI,**

**CONFORME OS ARTIGOS 40 A 47 DA LEI Nº 16.115,**

**DE 9 DE JANEIRO DE 2015 E PORTARIA 32/2016.**

**DESPACHO DO DIRETOR GERAL**

**DEFERIDOS**

**TABELA “A” DO ANEXO III DA LEI Nº 16.115, DE 9 DE**

**JANEIRO DE 2015**

**RG \* Nome \* Tempo \* Categoria \* Nível \* Referência**

**\* a partir de**

14.025.905-3 \*AGDA SANCHES BEZERRA MORINE \*

01A-06M-00D \* Categoria 3 \* Nível II \* PET-8 \* 28/02/2018

32.797.065-0 \*ALEX FERREIRA HENRIQUE \* 01A-06M-00D

\* Categoria 3 \* Nível I \* PET-3 \* 28/02/2018

05.525.593-0 \*ANA MARIA TATIT FURQUIM NOGUEIRA

\* 01A-06M-00D \* Categoria 3 \* Nível I \* PET-8 \* 24/02/2018

36.208.941-3 \*HÉLIO RODRIGUES DA SILVA \* 01A-06M-

-00D \* Categoria 3 \* Nível I \* PET-3 \* 26/02/2018

28.999.589-9 \*KELYN CRISTINA CASTÃO \* 01A-06M-00D

\* Categoria 3 \* Nível II \* PET-8 \* 18/02/2018

706.306-AL \*MARIA CLEMILSE CAVALCANTE \* 01A-06M-

-00D \* Categoria 3 \* Nível I \* PET-8 \* 25/02/2018

10.316.699-94 \*MARLI DE FÁTIMA PRADO \* 01A-06M-

-00D \* Categoria 3 \* Nível II \* PET-8 \* 26/02/2018

44.395.056-8 \*MEIRIANE CRISTINA MENDES ARRABAL \*

01A-06M-00D \* Categoria 3 \* Nível I \* PET-3 \* 24/02/2018

15.165.799-3 \*ROGÉRIO SANTOS BOANCHI \* 01A-06M-

-00D \* Categoria 3 \* Nível I \* PET-3 \* 27/02/2018

17.831.735 \*SIMONE APARECIDA RIBEIRO DE MATTOS \*

01A-06M-00D \* Categoria 3 \* Nível II \* PET-8 \* 23/02/2018

17.835.405-3 \*WALDINEI SOARES \* 01A-06M-00D \* Categoria

3 \* Nível I \* PET-3 \* 25/02/2018

**Retificação da publicação do dia 07/02/2018**

**EVOLUÇÃO FUNCIONAL DOS PROFESSORES DE ENSINO**

**TÉCNICO DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA PROF. MAKIGUTI,**

**CONFORME OS ARTIGOS 40 A 47 DA LEI Nº 16.115,**

**DE 9 DE JANEIRO DE 2015 E PORTARIA 32/2016.**

**DESPACHO DO DIRETOR GERAL**

**DEFERIDOS**

**TABELA “A” DO ANEXO III DA LEI Nº 16.115, DE 9 DE**

**JANEIRO DE 2015**

RG \* Nome \* Tempo \* Categoria \* Nível \* Referência \*

a partir de

Onde se Lê:

34.450.809-2 \*ABRAHÃO BALDINO \* 01/08/2016

leia-se:

34.450.809-2 \*ABRAHÃO BALDINO \* 01/02/2018

**Editais, pág. 46**

**TRABALHO E EMPREENDEDORISMO**

**GABINETE DA SECRETÁRIA**

**DEMONSTRATIVO DE COMPRAS EFETUADAS E DOS SERVIÇOS CONTRATADOS PELA ADMINISTRAÇÃO**

**DO GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, RELATIVO**

**AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2.018, DE ACORDO COM ARTIGO 16 DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E**

**ARTIGO 116 DA LOMSP.**

**Empenhos Processados**

****

**Licitações, pág. 60**

**TRABALHO E**

**EMPREENDEDORISMO**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**6064.2018/0000133-4**

SMTE - Aquisição de Material de Iluminação. I – No exercício

da competência que me foi atribuída por Lei, à vista dos

elementos convicção contidos no presente, especialmente a

manifestação da Supervisão de Administração, Supervisão de

Execução Orçamentária e Financeira e do parecer da Assessoria

Jurídica desta Pasta que ora acolho, com fundamento no

disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, Lei

Municipal nº 13.278/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal

nº 44.279/2003 e pelo Decreto Municipal nº 54.102/2013,

AUTORIZO a contratação direta, por dispensa de licitação, com

as empresas Eletromig Comercial LTDA, inscrita no CNPJ/MF

sob o nº 01.132.566/0001-30, para a aquisição do item 1 do TR,

no valor total de R$1.414,60 (hum mil, quatrocentos e quatorze

reais e sessenta centavos); Ilumiled Materiais Elétricos EIRELI –

ME, inscrita no CNPJ nº 27.481.842/0001-69 para aquisição dos

Item 02 e Item 04 do TR no valor total de R$567,00 (quinhentos

e sessenta e sete reais); Sistecnica Informatica e Serviços EIRELI,

inscrita no CNPJ nº 53.249.470/0001-50 para aquisição do Item

03 do TR no valor total de R$279,00 (duzentos e setenta e

nove reais); DR. Comércio de Materiais Eletrônicos LTDA – ME

inscrita no CNPJ nº 14.229.359/0001-40 para aquisição do

Item 05 do TR no valor total de R$1.140,00 (hum mil, centos

e quarenta reais); Ilustre Comercio e Instalação Elétrica e Hidráulica

EIRELLI inscrita no CNPJ nº 26.864.683/0001-19 para

aquisição Item 06 do TR no valor total de R$40,00 (quarenta

reais), através do Sistema BEC/SP, da Oferta de Compra – OC nº

801007801002018OC00006, valor global de R$ 3.440,60(três

mil, quatrocentos e quarenta reais e sessenta centavos). II

- Dessa forma, AUTORIZO a emissão da respectiva Nota de

Empenho, nos termos do Decreto Municipal n° 58.049/2018,

que onerará a seguinte dotação orçamentária: 30.10.11.122.

3024.2.100.3.3.90.30.00.00 do presente exercício financeiro.

III - Em atendimento ao Decreto Municipal nº 54.873/2014 e

Portaria nº 043/2013/SDTE-Gab, designar os servidores Gestor

Titular: ANTONIO AFONSO DE MIRANDA - RF 5.15500-2; Gestor

Substituto: VALDEMAR DE MARAIS SILVA - RF: 793.234-1;

Fiscal: SILVANEI DUTRA DOS SANTOS - RF: 840.009-1; Fiscal

Substituto: RAFAEL VINICIUS DIOGO CORDEIRO DE AZEVEDO

- RF 812.757-3.

**EXTRATOS**

**6064.2017/0000007-7**

4º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 001/2014/

PMSP/SDTE.

Contratante: Secretaria Municipal de Trabalho e Empreendedorismo

– SMTE.

Contratada: ARK TEC GUARDA DE DOCUMENTOS LTDA

Objeto do Contrato: Prestação de Serviços de Guarda,

Armazenamento, Conservação, Arquivamento e Transporte de

Documentos.

Objeto deste aditamento: Prorrogação da vigência pelo

período de 12 meses, contados a partir de 14/02/2018.

Valor global estimado: R$ 43.973,48.

Dotações orçamentárias: 30.10.11.122.3024.2.100.3.3.90.

39.00.00, 30.10.11.333.3019.8.088.3.3.90.39.00.00, 30.10.11.

334.3019.8.090.3.3.90.39.00.00 e 30.10.12.366.3019.8.083.3

.3.90.39.00.00.

Data da assinatura: 08/02/2018

Signatários: Aline Pereira Cardoso de Sá Barabinot, pela

SMTE e Sidney Rivetti, pela Contratada.

**6064.2017/0000131-6**

TERMO DE ADITAMENTO 003/2017/SMTE AO CONVÊNIO

007/2016/SMTE.

Partícipes: Secretaria Municipal de Trabalho e Empreendedorismo

– SMTE e Organização da Sociedade Civil – OSC:

ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

ÀS FAMÍLIAS - ADESAF

Objeto do Convênio: Gestão, implantação e operacionalização

das ações e atividades de mobilização, sensibilização,

formação, assistência técnico profissional, acompanhamento

de pagamentos beneficiários do POT – Programa de Braços

Abertos - DBA.

Objeto deste aditamento: Substituição do Convênio

007/2016/SMTE por meio de sua conversão em Termo de Colaboração,

nos termos do art. 83, § 2º, inciso I, da Lei Federal

13.019/2014 e art. 65, § 3º, do Decreto Municipal 57.575/2016

e prorrogação de sua vigência por mais 03 (três) meses, contados

a partir de 31 de dezembro de 2017.

Valor global estimado: R$ 1.269.389,07.

Dotações orçamentárias: 30.10.11.333.3019.8.088.3.3.50.4

8.00.00 e 30.10.11.333.3019.8.088.3.3.90.39.00.00.

Data da assinatura: 31/12/2017

Signatários: Aline Pereira Cardoso de Sá Barabinot, pela

SMTE e Fernanda Adelaide Gouveia, pela ADESAF.

**FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO**

**E TECNOLOGIA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRONÔNICO N.º 02/FUNDAÇÃO PAULISTANA/

2018

Processo nº 8110.2018/0000081-2. A FUNDAÇÃO PAULISTANA

DE EDUCAÇÃO TECNOLOGIA E CULTURA, torna público

para conhecimento de quantos possam se interessar, que

procederá licitação na modalidade PREGÃO, a ser realizada por

intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado

“Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São

Paulo – Sistema BEC/SP”, com utilização de recursos de tecnologia

da informação, denominada PREGÃO ELETRÔNICO, do

tipo MENOR PREÇO TOTAL POR LOTE, objetivando a Aquisição

de bolsas e camisetas para compor "kits" a serem entregues

aos alunos dos cursos do PRONATEC ofertados pela Fundação

Paulistana., conforme as especificações constantes no Termo de

Referência como Anexo I, com as especificações constantes do

memorial descritivo, que integra o presente Edital de Licitação,

como Anexo I.

O início do prazo de envio de propostas eletrônicas será

dia 06 de março de 2018 e a abertura da sessão pública de

processamento do certame ocorrerá no dia 19 de março de

2018 às 10:30 horas. O Caderno de Licitação composto de

Edital e Anexos poderá ser retirado, mediante a entrega de um

CD-R na seção de Compras e Licitações à Avenida São João,

473 – 6º andar, Centro - São Paulo - SP, CEP 01035-000, de

segunda à sexta-feira, no horário das 10:00 às 16:00 horas,

até o último dia útil que anteceder a data designada para a

abertura do certame ou poderá ser obtido via internet, gratuitamente,

nos endereços eletrônicos da Prefeitura do Município

de São Paulo: http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br

ou www.bec. sp.gov.br. Maiores esclarecimentos poderão ser

obtidos pelos interessados através dos telefones 3106-1258. OC

801085801002018OC00005

PREGÃO ELETRONÔNICO N.º 03/FUNDAÇÃO PAULISTANA/

2018

8110.2018/0000077-4. A FUNDAÇÃO PAULISTANA DE

EDUCAÇÃO TECNOLOGIA E CULTURA, torna público para

conhecimento de quantos possam se interessar, que procederá

licitação na modalidade PREGÃO, a ser realizada por intermédio

do sistema eletrônico de contratações denominado “Bolsa

Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo

– Sistema BEC/SP”, com utilização de recursos de tecnologia

da informação, denominada PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo

MENOR PREÇO TOTAL POR LOTE, objetivando a Aquisição de

serviços gráficos para impressão de apostilas didáticas para

utilização nos cursos do PRONATEC ofertados pela Fundação

Paulistana, conforme as especificações constantes no Termo de

Referência como Anexo I, com as especificações constantes do

memorial descritivo, que integra o presente Edital de Licitação,

como Anexo I.

O início do prazo de envio de propostas eletrônicas será

dia 06 de março de 2018 e a abertura da sessão pública de

processamento do certame ocorrerá no dia 20 de março de

2018 às 10:30 horas. O Caderno de Licitação composto de

Edital e Anexos poderá ser retirado, mediante a entrega de um

CD-R na seção de Compras e Licitações à Avenida São João,

473 – 6º andar, Centro - São Paulo - SP, CEP 01035-000, de

segunda à sexta-feira, no horário das 10:00 às 16:00 horas,

até o último dia útil que anteceder a data designada para a

abertura do certame ou poderá ser obtido via internet, gratuitamente,

nos endereços eletrônicos da Prefeitura do Município

de São Paulo: http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br

ou www.bec. sp.gov.br. Maiores esclarecimentos poderão ser

obtidos pelos interessados através dos telefones 3106-1258. OC

801085801002018OC00004